



Valide aqui
este documento

Protocolo: 404027 - Matrícula: 18410 - Pág.: 1 de 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE INDAIATUBA - SP

matrícula

18.410

ficha

01

Indaiatuba, 15 de julho

de 1982.

Imóvel: Um lote de terra sob nº05 da quadra 05, do loteamento denominado "CHÁCARAS ALVORADA", no Bairro Sapezal, neste município e comarca de Indaiatuba, medindo 22,00 metros de frente para a Estrada Municipal, igual medida nos fundos, onde divide com o lote 14; por 47,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 04 e de outro com o lote 06, com a área de 1.034,00m².

Proprietários: PETER ROBERT NAGELI, suíço, desenhista e sua mulher GERDE ADELHEID WIRTH NAGELI, brasileira do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Ipameri, em Oswaldo Cruz-SP, portadores respectivamente dos RG 3.778.461 e 1.199.205 e inscritos no CPF sob nº191746328.

Título aquisitivo: Transcrição nº10.553, fls. 09, do livro 3-H, deste Cartório, Insc.Cad. 5009-0590-0. O Esc.Habilitado, (Nataanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).-

R1/18.410. Indaiatuba, 15 de julho de 1.982. **Transmitentes:** PETER ROBERT NAGELI e sua mulher GERDE ADELHEID WIRTH NAGELI, já qualificados. **Adquirentes:** BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Rua 15 de Novembro 752, sala 3, inscrita no CGC sob nº51282499/0001-08; ARAGUAIA AGROPECUÁRIA S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Rua 15 de Novembro 716, inscrita no CGC sob nº51283729/0001-53; TERRANA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua 13 de Maio 621, inscrita no CGC sob nº..... 51.283.711/0001-51 e H.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Pe. Bento Pacheco 231, inscrita no CGC sob nº51.284.107/0001-40. **Título:** VENDA E COMPRA. **Forma do título:** Escritura de 20 de maio de 1982, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 77 fls.419). **Valor:** CR\$148.400,00. A transação foi feita com pacto comissório nos termos do artigo 1163, do Código Civil, porque parte do preço está representado por notas promissórias vinculadas à escritura. A aquisição foi feita na seguinte proporção: 36% para Bela Vista, 30% para a Araguaia; 24 por cento para a Terrana e 10% para a H.C. Empreendimentos e Participações Ltda. O Esc.Hab. *Nataanael Ap. Lopes Pereira* (Nataanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, *Luiz Beriam*.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U27C-8YUHT-LKGDU-C32N7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 404027 - Matrícula: 18410 - Pág.: 2 de 5

registro

18.410

ficha

01

verso

AV2/18.410. Indaiatuba, 17 de junho de 1.983. Em 21 de outubro de 1.982, BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C - LTDA requereu o cancelamento do pacto comissório constante no R1/18.410, em virtude da liquidação da dívida. O Esc. Hab. - - (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).--

R3/18.410. Indaiatuba, 25 de janeiro de 1.984. Por escritura de 19 de dezembro de 1.983, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 89 fls.66) verifica-se que BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., ARA- - GUAIA AGROPECUÁRIA S/C LTDA., TERRANA CONSULTORIA E EMPREENDI- - MENTOS LTDA., H.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., -- venderam a ZEN EMON NAGASE, japones, comerciante, portador do RG 6.054.277-DOPS-SP e CIC 169.783.238/53, residente e domici- - liado em Elias Fausto, na Avenida Nossa Senhora Aparecida S/N Bairro Cardeal, casado no regime de comunhão de bens, antes - da lei 6515/77, com Teresa Eiko Nagase, pelo preço de CR\$. 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos cruzeiros) o imó- - vel descrito nesta matrícula. Cert. Neg. 15. O Esc. Habilitado (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).--

AV4/18.410. Indaiatuba, 10 de agosto de 2006. Conforme documento apresentado e escritura a seguir registrada, verifica-se que ZENEMON NAGASE, também conhecido como ZEN EMON NAGASE, é portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W124414-B SE/DPMAF/DPF; Filiação: Kisa Nagase e Etsugoro Nagase. O Substº do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior. - - - - -

AV5/18.410. Indaiatuba, 10 de agosto de 2006. Conforme documento apresentado e escritura a seguir registrada, verifica-se que THEREZA EIKO NAGASE, também conhecida como TERESA EIKO NAGASE é portadora da cédula de identidade (RG) nº 13.266.011 SSP -SP; Filiação: Sato Kazuo e Sato Kimi. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior. - - - - -

AV6/18.410. Indaiatuba, 10 de agosto de 2006. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 03 de agosto de 2006, às 14:18:35 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, <VIDE FICHA 0002>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U27C-8YUHT-LKGDUC32N7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 404027 - Matrícula: 18410 - Pág.: 3 de 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00018410

ficha
0002



Indaiatuba, 10 de Agosto

de 20 06

no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, e escritura a seguir registrada, verifica-se que THEREZA EIKO NAGASE, também conhecida como TERESA EIKO NAGASE está regularmente inscrita no CPF MF sob nº 214.818.768-64 (código de controle do comprovante: 2714.1F96.47F8.A9EB). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -----

R7/18.410. Indaiatuba, 10 de agosto de 2006. Por escritura de 29 de junho de 2006, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0403, página 317), ZENEMON NAGASE, também conhecido com ZEN EMON NAGASE e sua mulher THEREZA EIKO NAGASE, também conhecida como TERESA EIKO NAGASE, brasileira, do lar, venderam para EVANDRO KOCHI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.783.647-2 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 113.186.488-31, casado aos 24 de abril de 2003, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, São Paulo-SP, aos 14/12/2005, sob nº 17.565, livro B-97, fls. 54, com LUCIANA FIALHO KOCHI, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 20.190.722-7 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 141.888.118-03, com endereço à Rua Itagyba Santiago nº 360, aptº 133, Vila Alexandria, São Paulo-SP, onde têm domicílio, pelo preço de R\$ 25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. PRO- TOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 139.823. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -----

AV08/18.410 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 03 de outubro de 2023. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 202310 0305 02962670 IA 520, Processo 10009759020215020065, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, faço constar que os bens de EVANDRO KOCHI, inscrito no CPF MF nº 113.186.488-31, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 367.159. Selo: 120170331FS000592128TU23R. Código Nacional de Matrícula: 120170.2.0018410-48. O Escrevente Substituto, (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV.09/18.410. Indaiatuba, 07 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício de Indisponibilidade nº 202406 0316 03365761 IA 380, Processo 10000731120215020010, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Solicitante: São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar que os bens de EVANDRO KOCHI, CPF/MF nº 113.186.488-31, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U27C-8YUHT-LKGDU-C32N7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 404027 - Matrícula: 18410 - Pág.: 4 de 5

CNM:120170.2.0018410-48C

— matrícula
18.410

ficha
02

procedo a tal ato. PROTOCOLADO SOB Nº 380.010 EM 04/06/2024. Selo:
120170331JO000665610NV24X. A Escrevente Substituta, (Mariana Rezende) (Mariana
Rezende).

AV.10/18.410. Indaiatuba, 02 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE.**
Conforme Ofício de Indisponibilidade nº 202505.2120.04023229-IA-367,
Processo 10012974620195020012, Instituição: Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo -
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Solicitante:
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar
que os bens de EVANDRO KOCHI, CPF/MF nº 113.186.488-31, foram atingidos
pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO
SOB Nº 399.774 EM 22/05/2025. Selo: 120170331KY000817160WW25J. A
Escriturante Substituta,  (Mariana Rezende).

AV.11/18.410. Indaiatuba, 14 de agosto de 2025. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 05 de agosto de 2025, às 15:25:22h, pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 0002281-96.2015.5.02.0041), em que figuram, como exequente, EMEKSON SILVA ALEXANDRINO, CPF/MF nº 318.347.598-70, e, como executados, EVANDRO KOCHI e outros, com valor da dívida em R\$ 314.663,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Evandro Kochi foi nomeado depositário. Base de cálculo: R\$ 314.663,53. PROTOCOLADO SOB Nº 404.027 EM 05/08/2025. Selo: 120170331KU000845444JC25P. O Escrevente Substituto, (Jair Antonio Pianucci Filho).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U27C-8YUHT-LKGNU-C32N7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Protocolo: 404027 - Matrícula: 18410 - Pág.: 5 de 5

CERTIFICO E DOU FÉ que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias e restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, §11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos moldes da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão e o seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 15 de agosto de 2025

AO OFICIAL	R\$: 0,00
AO ESTADO	R\$: 0,00
A SEC. FAZENDA	R\$: 0,00
AO SINOREG	R\$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 0,00
AO MUNICÍPIO	R\$: 0,00
AO MP	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 404027

Código Nacional de Matrícula: 120170.2.0018410-48

1201703C3HG000845443RA25O

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5U27C-8YUHT-LKGDU-C32N7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

